

PAUTA
COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º
GRAU DE JURISDIÇÃO

GRAU

dia 22/05/2020 - 17 às 19h

Videoconferência

- **Análise do Projeto da SECOR: Boas práticas dos oficiais de justiça para cumprimento dos mandados – COVID-19, docs. 635 - 644 do Proad 5730/2014.**

- **Assuntos Gerais**

E-mail: priorizacao.1grau@trt12.jus.br

FIM

Dados da SAUDE

Considerando o valor anual destinado ao Auxílio-Saúde (R\$13.958.646,00), o valor per capita do teto do auxílio (R\$275,00) e o número de beneficiários que não deve oscilar muito até o final do ano (em torno de 4325 pessoas), não há como haver majoração de tal benefício sem que o valor anual fixado aumente ou que o número de beneficiários diminua consideravelmente.

Observação:

Se o número de beneficiários não sofrer alteração significativa e os gastos com vacina e material de consumo médico/odontológico tivessem sido similares aos de 2019, haveria um saldo de aproximadamente 170 mil reais a serem ajustados em setembro, quando realizamos aquele ajuste no valor do auxílio.

No entanto, devido à pandemia, a forma de aquisição das vacinas e o valor pago por cada dose mudou. O valor estimado que seria gasto com vacinas, mediante licitação, seria em torno de R\$50,00 a dose. Hoje, o Tribunal está disponibilizando o valor de R\$120,00 a cada servidor ativo e inativo que se vacinar. Além de ser um valor mais alto em relação ao valor da vacina licitação, na licitação não estavam contemplados os inativos, ou seja, haverá um gasto muito maior com vacinas do que o previsto, seja pelo valor maior, seja pelo número de contemplados que também será maior (ativos + inativos).

Em 2019, em torno de 1000 servidores e magistrados se vacinaram. Se esse número se mantiver em 2020, só com servidores e magistrados ativos, teremos um gasto de 120 mil reais, além dos inativos, os quais estimamos que sejam aproximadamente 30% do número de servidores ativos (300).

Tendo em vista o exposto, esta Coordenadoria estava prevendo gastar com vacinas em torno de 50 mil reais em 2020 e hoje estima-se que serão gastos R\$160.000,00. Esse gasto extra de 110 mil reais poderá ser absorvido por aquele saldo de 170 mil reais citado anteriormente.

Dessa forma, acreditamos que o valor do Auxílio Saúde não sofra alteração significativa até o final do ano.

ORÇAMENTO

SEOF - Comparativo Áreas 2016-2020:

COMPARATIVO VALORES UNIDADES GESTORAS DE ORÇAMENTO PERÍODO DE 2016 – 2020

UNIDADES GESTORAS	2016	2017	2018	2019	2020
SELAD (contratos)	22.362.622,91	21.766.804,81	20.685.580,51	18.923.761,85	19.135.376,76
COF (DI, AC, IT, SF)	3.089.425,26	4.129.095,66	3.517.752,60	4.070.085,38	3.153.562,00
SEMAP (almoxarifado)	2.461.223,05	979.300,36	912.242,92	1.295.516,96	150.000,00
SEMAN (manutenção)	973.782,84	2.831.157,65	2.443.061,00	3.928.310,78	1.110.000,00
COF (despesas imprevisíveis)	20.711,40	33.235,48	36.180,94	42.080,78	60.000,00
SEDUC (estagiários)	580.285,73	733.254,58	1.090.249,29	835.813,30	183.600,00
SETIC (TIC inclusive contratos)	2.896.276,77	5.229.873,07	10.369.423,72	5.832.312,41	4.089.755,77
SEPROC (livros e assinaturas)	42.511,20	33.647,14	40.911,30	43.349,49	13.600,00
SEGEST (consultorias)	7.900,00	0,00	70.113,50	0,00	20.000,00
SERGE (suprimento)	275.900,50	997.841,07	365.138,74	247.046,15	41.000,00
SSI (materiais segurança)					255.000,00
SPO (reformas)	307.074,92	3.226.455,69	3.791.618,73	2.051.491,47	191.000,00
SECOM (materiais publicidade)	64.124,24	153.681,18	157.811,44	73.708,29	147.980,92
ESCOLA (despesas todas atividades)	384.366,46	561.779,20	405.347,38	334.102,91	400.000,00
SEDUC (capacitação servidores)	194.180,31	812.011,28	623.162,82	587.113,26	95.900,00

Observações:

- 1) os valores do período de 2016 a 2019 referem-se àqueles fechados no final do ano (efetivamente utilizados);
- 2) A partir de 2017, os contratos continuados de TIC começaram a integrar o montante daquela área; antes integravam o SELAD.

SEOF - Orçamento 2020 Líquido

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTO 2020 E APURAÇÃO DO VALOR DISPONÍVEL PARA EMPENHO

PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS \ VALORES	LOA 2020	DEDUÇÃO EXECUÇÃO RAP (1)	LÍQUIDO DISPONÍVEL
PESSOAL ATIVO	389.297.585,00	,00	389.297.585,00
PESSOAL INATIVO E PENSÕES	251.307.231,00	,00	251.307.231,00
TOTAL DE PESSOAL	640.604.816,00	,00	640.604.816,00
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	7.000.000,00	,00	7.000.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	14.197.740,00	28.504,82	14.169.235,18
AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE	201.084,00	,00	201.084,00
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	2.091.120,00	,00	2.091.120,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.852.948,00	,00	18.852.948,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.411,00	,00	15.411,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS (2)	35.358.303,00	28.504,82	35.329.798,18
APRECIÇÃO DE CAUSAS	28.549.783,00	1.245.805,35	27.303.977,65
MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TIC	3.338.888,00	66.146,30	3.272.741,70
FORMAÇÃO MAGISTRADOS	400.000,00	13.446,00	386.554,00
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	487.000,00	4.621,07	482.378,93
COMUNICAÇÃO E DIV. SOCIAL	270.000,00	-498,22	270.498,22
TOTAL DE MANUTENÇÃO GERAL TRIBUNAL	33.045.671,00	1.329.520,50	31.716.150,50
TOTAL GERAL	716.008.790,00	1.358.025,32	714.650.764,68
TOTAL GERAL SEM PESSOAL	75.403.974,00	1.358.025,32	74.045.948,68

(1) Execução de Restos a Pagar, deduzido o valor previsto a ser inscrito ao final do ano;

(2) Benefícios: ficou em Reserva de Contingência: R\$ 595.444,00 (239.094,00 + 356.350,00)

SEOF - Orçamentos 2016-2020

ORÇAMENTOS 2016 – 2020

PROGRAMA/PROJETO ORÇAMENTÁRIO \ ANO	2016	2017	2018	2019	LOA 2020
PESSOAL ATIVO	349.809.151,45	366.417.414,77	369.696.834,21	402.701.373,05	389.297.585,00
PESSOAL INATIVO E PENSÕES	160.179.002,82	190.167.095,15	213.502.495,82	244.926.963,69	251.307.231,00
TOTAL DE PESSOAL	509.988.154,27	556.584.509,92	583.199.330,03	647.628.336,74	640.604.816,00
PROJEÇÃO DESPESAS DE PESSOAL PELA COPAG =>					644.204.764,38
DÉFICIT DE PESSOAL PARA 2020 =>					-3.599.948,38
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	6.500.000,00	8.300.000,00	7.998.000,00	8.664.370,00	7.000.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	14.377.813,00	14.197.740,00	14.197.740,00	14.197.740,00	14.197.740,00
AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE	201.084,00	201.084,00	301.084,00	201.084,00	201.084,00
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1.895.424,00	2.003.912,00	2.151.240,00	2.091.120,00	2.091.120,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.184.476,00	18.440.824,00	18.062.780,00	18.836.448,00	18.852.948,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.844,00	36.564,00	45.408,00	31.911,00	15.411,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS	34.673.641,00	34.880.124,00	34.758.252,00	35.358.303,00	35.358.303,00
AUXÍLIO-MORADIA	1.859.561,00	6.627.154,00	6.559.259,00	,00	,00
OBRAS RIO DO SUL, SÃO JOSÉ E CHAPECÓ	440.000,00	4.615.281,00	1.463.136,00	,00	,00
APRECIACÃO E COMUNICAÇÃO (Todos PO s)	34.249.484,58	46.583.872,31	53.767.194,75	45.297.502,00	33.045.671,00
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (APC E AM)	9.027.365,00				
TOTAL GERAL	596.738.205,85	657.590.941,23	687.745.171,78	736.948.511,74	716.008.790,00
PERCENTUAL DE VARIAÇÃO ANUAL (%)		10,20%	4,59%	7,15%	-2,84%

Observação: Não considerados os valores dos créditos adicionais de pessoal aprovados no final do ano para o pagamento de passivos.

CENÁRIO DA RESOLUÇÃO CNJ 219/2016

Quadro 2: Fevereiro/2020 (Data de referência: 02/03/2020)

ANEXO I	Distribuição
Servidores	16 servidores da área de apoio direto de 2º Grau para a de 1º Grau.
Orçamento CJ	R\$ 311.813,30 da área de apoio direto de 2º Grau para a de 1º Grau.
Orçamento FC	R\$ 99.776,66 da área de apoio direto de 2º grau para a de 1º Grau; R\$ 17.152,59 da área de apoio indireto para a área de apoio direto de 1º Grau.

Ofício Circular n. 04/CN-CNJ/2019

Ofício Circular nº 04/CN-CNJ/2019

Brasília, 31 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Presidente
Tribunais de Justiça
Tribunais Regionais Federais
Tribunais Regionais do Trabalho.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que devem ser observados os termos do Provimento n. 64/2017 e da Recomendação 31/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça, devendo o tribunal se abster de efetuar pagamento a magistrados e servidores de valores a título de auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio alimentação ou qualquer outra verba que venha a ser instituída ou majorada, ou mesmo relativa a valores atrasados, ainda que com respaldo em lei estadual, sem que seja previamente autorizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente

Ministro DIAS TOFFOLI
Corregedor Nacional de Justiça, em substituição